



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 25/2016, de 05 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1.º . Conceder, nos termos da Lei Municipal n.º 465/2008, de 11-12-2008, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Rosa Veridiana Duda, a contar de 01-12-2016.

Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 05 de dezembro de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente